

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

CNPJ nº18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

ATA DA 90ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte três, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a 90ª Reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001. Presidida pelo Senhor **ARTUR OLAVO FERREIRA**, representante do Comando da Marinha, com a participação do Senhor **JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR**, representante do Ministério da Defesa, e do Senhor **RAFAEL PEREZ MARCOS**, representante do Tesouro Nacional. Participaram para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia, o Senhor SERGIO RICARDO MACHADO, Diretor de Administração e Finanças; o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração; o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Consultor Jurídico; o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo; a Senhora ADRIANA MARIA COUTO CARUSO, Auditora-Chefe, por videoconferência; o Senhor ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA, membro do Comitê de Auditoria; o Senhor MARCO ANTONIO CALIXTO PADUA, Encarregado do Núcleo de Inovação Tecnológica; a Senhora CARLA REGINA BOGGIANI, Agente Financeiro; o Senhor MARCOS SANTOS DE JESUS, Contador; e a Senhora VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, designada para atuar como Secretária. Tendo sido verificado haver quórum legal, nos termos dos artigos 8º e 11 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMAZUL, deu início à reunião, com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 - Comunicações do Presidente e Conselheiros.** Não houve. **Item 2 - Examinar as Atas de nº 25 e 26 da Assembleia Geral, de nº 89 a 91 do Conselho de Administração e as de nº 06 a 08/2023 da Diretoria Executiva, destacando os assuntos mais relevantes.** O Conselheiro Rafael solicitou esclarecimentos sobre a contratação de empresa de auditoria independente. O Diretor de Administração e Finanças explicou que a contratação tem sido anual e que o valor fica abaixo do limite para licitação, caracterizando uma contratação direta. Informou, ainda, que por solicitação do Conselho de

Administração, está sendo estudada a possibilidade de ter uma Empresa por mais tempo, por dois ou três anos. O Conselheiro Olavo destacou que isso tornaria mais atrativa a participação de empresas de auditoria de maior porte, além de otimizar a questão administrativa envolvida no processo de contratação. Em seguida, o Conselheiro Rafael solicitou uma explanação sobre o Comitê Científico-Tecnológico. O Diretor de Administração e Finanças explicou que esse Comitê será formado por um grupo de cinco especialistas em ciência e tecnologia que fornecerá informações, avaliações e orientações à Diretoria-Executiva sobre questões relacionadas à essa área. Terá caráter consultivo e não será remunerado. O Conselheiro Rafael questionou sobre qual seria a motivação para fazer parte do Comitê, uma vez que não será remunerado. O Coordenador Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo explicou que a produção científica atrai a participação de especialistas de notório saber. Por fim, o Conselheiro José Roberto solicitou explicações sobre o processo de um empregado junto ao Ministério Público e Tribunal de Contas da União, sobre a questão das 51 convocações de empregados aprovados no concurso público e sobre a recomendação do acionista, na Assembleia Geral Ordinária, seguindo orientação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), de aprimorar as Demonstrações Contábeis da AMAZUL, para as próximas prestações de contas, em relação a nota explicativa (Nota 3.t) acerca do registro de "receita de Investimentos", haja vista as orientações já adotadas da Macrofunção 0211122, item 2.3, nos termos dos parágrafos 23, 24 e 46 do Parecer SEI nº 349/2023/MF. As dúvidas foram esclarecidas pelo Consultor Jurídico e pelo Diretor de Administração e Finanças.

Item 3 - Aprovar o Plano Anual de Trabalho (PAT). O Conselheiro Rafael sugeriu a alteração na periodicidade do item 13 (Analisar o parecer da auditoria independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão do relatório da entidade fechada de previdência complementar) para o quinto bimestre. Após o ajuste sugerido, o Conselho aprovou, por unanimidade, o Plano Anual de Trabalho para o período de 2023/2024, anexo, em atendimento à Resolução CGPAR nº 31, de 4 de agosto de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da adoção de plano de trabalho anual pelos conselhos fiscais das empresas estatais federais.

Item 4 - Examinar a execução da LOA. A Senhora Carla Boggiani apresentou os quadros demonstrativos da situação orçamentária e financeira da Empresa – posição extraída em 05/05/2023, sendo: I) Restos a Pagar (RP) Não Finalizados – Exercício 2023, em que foram inscritos/reinscritos R\$ 86,662 milhões em RP 2022, dos quais foram pagos, R\$ 42,923 milhões (49,70% - sobre o RP ajustado), cancelados R\$ 293 mil (0,34% - sobre o RP inscrito), restando R\$ 43,445 milhões (50,3% - sobre o RP ajustado), que foram reinscritos para 2023; II) Detalhamento dos Restos a Pagar Não

Finalizados, bem como os principais credores associados; III) Execução dos Recursos Recebidos em 2023 – Outras Despesas de Custeios e Capital – OCC, do total provisionado para a AMAZUL em 2023, 99,96% foram empenhados e 1,96% liquidados; e IV) Execução dos Recursos Recebidos em 2023 - Diárias e Passagens, do total provisionado para a AMAZUL, 99,39% foram empenhados e 33,65% liquidados. O Conselheiro José Roberto questionou sobre os restos a pagar referentes à NUCLEP, cujo prazo foi prorrogado para setembro/2023 e continuam elevados. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu as dúvidas do Conselheiro. Em seguida, a Auditora Chefe informou que a Auditoria Interna monitora a execução dos restos a pagar. Por fim, o Conselheiro Olavo sugeriu que o detalhamento sobre a execução das diárias e passagens fosse retirado das próximas apresentações, incorporando os valores ao custeio da empresa, uma vez que são irrelevantes quando comparados aos grandes contratos da AMAZUL. O Conselho, por unanimidade, aprovou a sugestão. **Item 5 - Examinar as aquisições e contratações da empresa cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL ou cuja contratação tenha se dado por inexigibilidade de licitação.** O Gerente de Administração apresentou os seguintes procedimentos administrativos estratégicos: I) TJIL 01/2023 – TC 05/2023: Prestação de serviço de consultoria, a fim de contribuir para o ganho de maturidade técnica dos Sistemas de Controle da Planta Nuclear Embarcada (PNE) do Submarino Convencionalmente Armado com Propulsão Nuclear (SCPN), assinado em 29MAR2023; e II) TJIL 03/2023 – TC 10/2023: Prestação de serviço de verificação técnica independente, nas áreas de engenharia mecânica e engenharia civil, com fornecimento de mão de obra especializada, visando emissão de relatórios de aprovação a serem encaminhados para a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, das estruturas classificadas como de segurança nuclear dos empreendimentos LABGENE, PROTER (BLOCO-40), LABMAT e LEI. Em seguida, apresentou os procedimentos administrativos de custeio: I) Credenciamento 01/2023: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos, em cartões eletrônicos/magnéticos, de auxílio alimentação e cesta alimentação, sob demanda, na forma definida pelo Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), destinado aos empregados da AMAZUL; II) PROC_LIC 02/2023: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e limpeza, visando atender às necessidades da AMAZUL; III) PROC_LIC 04/2023: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet e fornecimento de gêneros alimentícios visando atender aos eventos da AMAZUL; e IV) PROC_LIC 03/2023:

Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, a fim de acomodar os empregados da AMAZUL em sua sede em São Paulo, Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP, Centro Industrial Nuclear de Aramar - CINA e Rio de Janeiro. Por fim, o Gerente de Administração destacou as vantagens do Credenciamento como novo processo de contratação. As dúvidas dos Conselheiros foram esclarecidas. **Item 6 - Apresentar a situação da empresa perante os órgãos públicos: Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS, Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público (CADIN) e Certificado de Registro Cadastral (SICAF).** O Contador Marcos apresentou as certidões. Na sequência, o Conselheiro José Roberto solicitou o encaminhamento, por e-mail, ao Conselho Fiscal, da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. **Item 7 - Apresentação sobre Fundações de Apoio à AMAZUL.** O Encarregado do Núcleo de Inovação Tecnológica apresentou o tema, destacando que atualmente a AMAZUL trabalha com duas Fundações de Apoio: a Fundação Polo de Alta Tecnologia de Iperó e Adjacências (**PATRIA**); e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (**FDTE – POLIUSP**). Em seguida, participou sobre as receitas próprias, os convênios em execução e as propostas de novos projetos. O Consultor Jurídico discorreu sobre o Acordo de Cooperação Técnica Financeira (ACTF). As dúvidas dos Conselheiros foram esclarecidas. **Item 8 - Acompanhar a execução do PAINT e o monitoramento das recomendações.** A Auditora-Chefe destacou as principais informações do relatório de acompanhamento da execução do PAINT/2023 e o monitoramento das recomendações. Em seguida, detalhou o cronograma das ações, o monitoramento e a situação atual das recomendações por área da AMAZUL. Informou que 22% das recomendações foram baixadas, 45% estão em implementação e 33% foram implementadas. Por fim, apresentou as recomendações mais antigas (extrapolam um ano), em atendimento à solicitação do Colegiado. O Conselheiro José Roberto questionou sobre a implementação da recomendação de elaboração da norma de procedimentos específica para regular a execução de TED, que data de 6 de janeiro de 2021. O Diretor de Administração e Finanças informou que cobrará celeridade junto à Coordenadoria de Negócios, visando a implementação da norma até 31 de outubro de 2023. **Item 9 - Apresentação sobre a solicitação do CONFIS nas Atas nº 87 e 88.** O Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo apresentou um detalhamento dos treze riscos priorizados pela Diretoria-Executiva da AMAZUL, bem como as etapas para o tratamento e monitoramento dos riscos, utilizando-se de gráficos e animações, facilitando o entendimento do

Colegiado. O Conselho elogiou a apresentação e considerou as pendências registradas nas atas nº 87 e 88 sanadas. **Item 10 - Avaliar a evolução do passivo trabalhista e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa.** O Consultor Jurídico apresentou a sistemática de evolução do Passivo Judicial. Destacou as modificações mais relevantes em termos jurídicos e/ou financeiros dos processos. As dúvidas do Colegiado foram esclarecidas. **Item 11 - Treinamento: Principais tópicos da Lei Anticorrupção.** O item foi adiado. **Item 12 - Definir próximo tema a ser ministrado, com base no Programa aprovado.** O tema será principais tópicos da Lei Anticorrupção. **Item 13 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e aprovada foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos Conselheiros Fiscais, para os fins determinados em lei. São Paulo, 1º de junho de 2023.

ARTUR OLAVO FERREIRA
Presidente
Representante do Comando da Marinha

JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA
FERNANDES JÚNIOR
Representante do Ministério da Defesa

RAFAEL PEREZ MARCOS
Representante do Tesouro Nacional

VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA
Secretária